VI ANNO. TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1866. N. 528

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

Politica interna

BOLETIM

Está em discussão, na camara electiva, o projecto de lei ampliando o principio da desamortisação, que já se acha sanccionada pela lei de 4 d'abril de 1861, com relação a algumas corporações religiosas, aos municipios e parochias e a todas as corporações e estabelecimentos de beneficencia e de piedade.

Na sessão de sabbado começou a discutir-se o projecto sobre esse assumpto. Fallou o sr. José de Moraes sobre a materia, declarando-se partidario da desamortisação em respeito a todos os bens das corporações a que se refere o projecto. S. ex.ª não apoia comtudo algumas disposições do projecto. Combate-as agora como já o tinha feito ácerca do projecto apresentado pelo ministerio dos srs. duque de Loulé e Lobo d'Avila, e da lei de 4 de abril de 1861. O sr. José de Moraes não se conforma com a doutrina do art. 1.º, e votava antes que os emphiteutas podessem reunir os seus fóros, pagando o capital de vinte pensões e o laudemio de quarentena. S. ex.ª tambem não acha justa a exclusão que o projecto faz dos passaes dos parochos, e declarou que a esté respeito conservava as mesmas ideias que tinha manifestado na occasião em que se discutia na camara o projecto apresentado pelo sr. Lobo d'Avila.

O sr. ministro da fazenda, fallando depois, declarou que não tinha a pretenção de suppôr que o projecto não fosse susceptivel d'alguma modificação. No projecto ha a distinguir dois pontos importantes: o principio fundamentol da lei, e as disposições della. Em vista d'isso lembrou o sr. ministro, que para o debate correr com mais regularidade, seria conveniente discutir-se o projecto na generalidade, e na especialidade fazerem-se então as emendas ou substituições á medida que cada um dos artigos entrasse em discussão.

Em seguida o sr. Fradesso da Silveira propoz o adiamento do projecto até que fosse discutido o orçamento.

Respondeu-se e sr. ministro da fazenda, mostrando claramente que a presente questão não tinha nada de commum com o orçamento.

O *Diario* publica differentes despachos pelos ministerios do ultramar e do reino.

N'umas das sessões passadas, na camara electiva, o sr. deputado Fradesso da Silveira apresentou uma proposta que traduz claramente quanto s. ex.ª está animado de zêlo pelo bom andamento dos negocios publicos.

Folgamos sempre de ver que algum sr. deputado, conscio e compenetrado dos deveres que tem a cumprir, propugne, como o acaba de fazer o sr. Fradesso, pelo bem do paiz.

A proposta que o sr. deputado apresentou no parlamento, parecendo insignificante á primeira vista, não o é comtudo, attendendo á historia parlamentar destes ultimos tempos. O sr. Fradesso da Silveira quer com a sua proposta remediar alguns abusos que se tem introduzido na camara electiva em respeito á duração das sessões.

A proposta é a seguinte: «Artigos do regimento: — 1.º A duração minima de cada sessão deverá ser de quatro horas, das quaes serão trez, pelo menos, empregadas na discussão dos assumptos designados para a ordem do dia. — 2.º Sempreque se fechar a sessão por falta de numero de dputados necessarios para que as resoluções tenham valor, serão publicados na folha official os nomes dos deputados que estiverem presentes quando se fechar a sessão.

É justa a proposta do Fradesso. A camara electiva tem deixado de funccionar muitas vezes em consequencia da falta de numero de srs. deputados. Nos principios desta sessão legislativa observou-se isso, chegando até a imprensa periodica a censurar o proceder dos membros do parlamento.

A duração das sessões é tambem quasi sempre escassa. E' conveniente, pois, e até necessario que acabe este abuso, e que os representantes da nação cumpram os seus deveres.

O minguado espaço de tempo que em cada sessão se aproveita para a discussão das materias da ordem do dia, causado pelo tardio comparecimento dos membros da camara não se compadece com o dever do deputado, que recebendo o mandato do povo, recebe ao mesmo tempo paga pelos seus serviços.

Em consequencia deste abandono e desleixo com que alguns representantes da nação olham para as obrigações que deviam satisfazer, os debates sobre qualquer assumpto, muitas vezes insignificante, ou de menor importancia duram muitos dias de sessão, ao passo que se o praso de cada sessão fosse mais longo, mais de prompto seria votado, dando assim logar a que com maior brevidade surgissem outras materias na tela da discussão.

No orçamento emanado ha pouco do ministerio da fazenda vê-se quanto custa ao paiz cada dia de sessão. As leis discutidas e approvadas pelo parlamento paga-as o thesouro com grandes sommas. Não é portanto justo que os membros da representação nacional olhem com pouco cuidado para os deveres em que se constituiram, aceitando o mandato do povo.

A falta de zelo pelos negocios publicos se se não estende a muitos dos membros do parlamento, ha todavia lá alguns que não estão neste caso. Entram fóra de horas na camara, resultando d'ahi o principiarem tarde as sessões, e até muitas vezes deixam de comparecer, durante mezes, recolhendo-se á provincia, passeando no meio dos seus constituintes, e tendo conhecimento apenas das questões que se ventilam na camara pela leitura d'algum jornal. Não é preciso ir muito longe para se encontrar um exemplo do que levamos dicto.

A estes abusos, porém, não pode pôr cobro a proposta do sr. Fradesso da Silveira. Ainda que ella tal coisa tivesse em vista não o conseguiria. O que pode realisar-se, e que é conveniente e justo que se ponha em pratica é ser mais longa a duração das sessões. Deste modo dar-se-ha mais aviamento ás materias que entrem em discussão.

A proposta do sr. deputado é muito para louvores, e mostra bem quanto s. ex.ª não pertence ao numero daquelle, que tendo em toda a conta os commodos e interesses pessoaes votam ao abandono os negocios do paiz.

Sentimos sinceramente que fosse o pouco cuidado pelo cumprimento de deveres que motivasse o projecto do sr. deputado, mas alegra-nos ao mesmo tempo de ver que na camara electiva ha quem pretenda acabar com o abuso, e chamar ás suas obrigações os que porventura andam arredios dellas. E' justo que o dinheiro do thesouro que nem sempre tem sido applicado como era conveniente que fosse, pague os serviços dos representantes da nação, e não mantenha ociosidades e desleixos. Oxalá que a proposta do sr. Fradesso consiga os fins que leva em vista.

Tem-se por vezes, tanto na imprensa como no parlamento, escripto e fallado muito sobre o mau estado em que se acham as nossa possessões ultramarinas. Tem-se chamado a attenção dos poderes publicos sobre este importante assumpto, e desenrolado o sudario das miserias e privações que esses povos tem soffrido.

Até hoje, porém, ainda os governos que tiveram na mão os destinos do paiz, não voltaram seriamente a vista para alemmar a contemplar a existencia lamentavel que vivem esses povos.

O mau estado das nossas provincias ultramarinas é reconhecido por todos. Reconhecido é tambem que aos governos corre a obrigação de lhes minorar o infortunio; e innegavel e certo é que, postas as providencias no sentido de lhes desenvolver as riquezas naturaes, o resultado é auferirem-se d'ahi vantagens que compensem largamente os sacrificios que se fizerem.

Em vista d'isto, podem acoimar-se de inertes e desmaselados os governos que não ponham hombros á empreza de dotarem as nossas possessões com os melhoramentos que a sua agricultura e industria reclamam. Longe de nós o irrogar censura ao actual ministerio por ainda não ter dado um passo desivo em prol da prosperidade das nossas colonias. A sua ainda curta carreira publica absolve-o d'isso, e gera esperanças de que quando se proporcionar occasião para se tratar deste importante assumpto, a sua iniciativa ha de ser tal com a tem mostrado em differentes medidas que tem dimanado delle.

Uma das nossas provincias d'alémmar, que mais de prompto requer a attenção dos poderes publicos, é porventura a de S. Thomé e Principe. A falta de braços para a agricultura tem-a collocado em circumstancias bastantes criticas. O solo daquella ilha que é incontestavelmente muito fertil produz hoje pouco em razão d'essa falta que é de urgente necessidade que seja remediada.

Na folha official appareceu ha pouco uma representação dos habitantes daquella ilha que bem mostra quanto é precario o estado da colonia, se não se lhe acudir em tempo com as medidas reclamadas pelas necessidades agricolas. Os signatarios da representação pedem apenas que seja livre o transporte de braços da provincia de Angola, ao que parece que a má interpretação do tratado de 3 de julho de 1842 se tem opposto, segundo se infere dos seguintes dizeres da representação: «As disposições do tratado de 3 de julho de 1842 com que se pretende argumentar, e a que diversos governadôres da provincia de Angola tem dado uma interpretação desfavoravel, não concedendo que em cada navio possam vir mais de dez libertos ou escravos, não é de certo fundada no sentido litteral do mesmo tratado; porque ainda que no n.º 4 do art. 5.º diga que nenhuns outros escravos sejam embarcados no navio em que se acham os ditos escravos do serviço de sua casa, similhante restricção só póde entender-se com relação a cada colono, e não absolutamente; porque a isso se oppõem as palavras do mesmo artigo *in pr.*, onde diz que nenhuma estipulação do presente tratado será interpretada como opposta ao direito que teem os subditos portuguezes a serem acompanhados em viagens, indo ou vindo das possessões portuguezas da costa de Africa por escravos que sejam *bona fide* do serviço de sua casa.

Seja, porém, como for; ou as disposições do tratado sejam bem ou mal interpretadas, é certo que ha necessidade de se pôrem em pratica providencias tendentes a melhorar o desgraçado estado daquella provincia. Sendo a sua principal riqueza a agricultura, e não podendo nas circumstancias em que se acha dar-lhe o devido desenvolvimento, a provincia de S. Thomé precisa dos cuidados do governo que deve dar-se pressa em collocar em melhores condições a agricultura daquella provincia.

Em demasia narradas estão as tristes circumstancias, tanto desta como d'outras nossas colonias, evidenciado está tambem que são de momento as medidas a empregar para lhes minorar o infortunio; e já que temos um governo que tem dado fartas provas de quanto se pode esperar delle, não nos cansaremos a repetir o que tantas vezes se tem dito, esperaremos apenas.

Acaba de ser transferido deste governo civil para o de Faro o sr. José Ferreira da Cunha e Souza, secretario geral. Individualmente tivemos sempre toda a deferencia por s. ex.ª, que é incontestavelmente um empregado intelligentissimo.

Tem-se querido dar feição politica a esta transferencia. Nada podemos assegurar, visto que taes logares são de confiança, e que estão sujeitos a estes inconvenientes; mas se esta interpretação é verdadeira, deve attribuir-se a responsabilidade do facto, não aos amigos do governo, mas aos que lh'a imputam e censuram em estirados artigos.

Diremos em breves palavras a razão d'isto.

Ha poucos dias ainda que o sr. Manuel Firmino mandou a Vagos dar a noticia da transferencia do sr. Camisão, e declarar que fôra elle que fizera transferir este empregado em consequencia de haver tido o arrojo de demittir o escrivão de fazenda daquelle concelho. Em consequencia d'isso os farfantes de lá regosijaram-se com a noticia e deitaram foguetes.

Isto não é historia, e ainda na vespera em que chegou a transferencia do sr. José Ferreira, um pandilheirasito, que tem a nomeação de engraixador de botas da familia da Vera-Cruz, blasonou ahi «que o sr. delegado do thesouro fôra transferido porque o sr. Firmino quizera, e que o sr. secretario geral só o seria se o sr. Firmino deixasse de protegel-o.»

Em vista d'isto devemos suppôr que o sr. José Ferreira cahiu no desagrado do sr. Firmino e que a sua transferencia proveio d'esse lado depois de lhe ter feito serviços importantissimos.

O *Jornal de Lisboa*, de 18, escreveu o seguinte:

«Sentimos muito os desgostos de alguns membros do respeitavel partido fusionista, e ainda muito mais sentimos que o governo tenha dado causa a esses desgostos. Referimo-nos aos empregados, que se sacrificaram pelo partido fusionista, em cujo numero estão os srs. Antonio Theodoro Ferreira Taborda, ex-governador civil de Aveiro, e o doutor Coimbra, ex-segundo official do mesmo districto.

«O governo do sr. conde d'Avila, apesar de saber positivamente que o sr. Taborda o não podia seguir, não se atreveu a brandir contra s. ex.ª o cutello demissorio, apenas se resolvou a transferil-o: mas o sr. Taborda, que é um cavalheiro da maior honra, probidade, brio, pondunor e lealdade, entendeu que na qualidade de empregado de confiança do governo não devia continuar a exercer um logar, em que a politica, que tinha abraçado o repellia.

«Pediu, por isso, a sua demissão, sacrificando-se para testificar ao partido fusionista que se apresentava a apoial-o de cabeça levantada e peito descoberto, pelo que mereceu então a maior consideração ao governo do sr. conde d'Avila e ao grande partido fusionista; ao governo, porque lhe provou a reprovação da politica, que seguia, pelo que o não podia apoiar, e por isso se retirava; e ao partido fusionista, porque lhe fez vêr que, para se conservar intacta a lealdade partidaria, nunca o homem deve vacillar diante das maiores provações. Fez tudo isto o sr. Taborda para o governo o esquecer. Fez tudo isto o ex-governador civil d'Aveiro a favor do grande partido fusionista, para elle não ter hoje duas palavras para dirigir ao governo a favor do sr. Taborda.

«Pedimos do alto desta tribuna á fusão em geral e ao governo em especial, que se não deslembrem do velho e honrado soldado da liberdade, que se victimou para auxiliar o governo e a fusão. Pedimos tambem que se lembrem do sr. doutor Coimbra. S. s.ª foi demittido de um modo inaudito e inteiramente novo nos annaes da politica. Nunca faltou ao fiel cumprimento dos seus deveres; mas tinha a pecha de fusionista, e isto era um crime atroz no governo do sr. conde d'Avila.»

* * *

O sr. Taborda foi transferido do go-

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 527.)

Acurvou-se Volmerange sobre o leito, dos olhos fulminando os raios; asiu-lhe do braço com bruteza imperiosa, e reiterou a phrase em tom breve, e febrilmente soffreado. A espuma da cholera cobria-lhe os labios, que naquelle minuto de silencio mordêra a ponto de rebentar sangue.

A mesquinha, ao ver tão perto aquelle rosto, cuja formosura admiravel não podia ser affeiada nem pelas contracções sanhudas, e que similhava a face de um archanjo irado, sentiu que as forças a desamparavam, passou-lhe diante dos olhos o vágado, que precede o desmaio, e perderia os sentidos, se um violento abalo não a fizesse tornar a si.

Pareceu-lhe que o braço desarreigado ia despegar-se do hombro. Volmerange precipitára-a do leito no pavimento.

Edith estava no meio do quarto; á segunda sacudidura ficou de joelhos.

— Muito bem, disse Volmerange, vaes morrer.

E entrou a correr como tresvariado ao redor da estancia, buscando arma para cumprir a ameaça.

— Oh! não me mate, senhor, não me mate, murmurou Edith em voz agonisante.

Volmerange buscava sempre: — um quarto nupcial não é commummente mobilado de punhaes, pistolas, cacetes e demais instrumentos de destruição.

— Oh! por todos os raios da tempestade! — rugiu furibundo, gyrando qual féra, ver-me-hei obrigado a esmigalhar-lhe o craneo na esquina de uma mesa? a esganal-a com as mãos? a rasgar-lhe as veias com as unhas? a atabafal-a com o colchão da minha cama de noivo? Ah! ah! ah! seria engraçado, continuou com rir de demente. Divertida scena! em verdade muito dramatica, muito shakspeariana!

E adiantou-se para Edith, que sempre ajoelhada, com os braços pendentes, as mãos abertas, a cabeça pendida sobre o peito, os cabellos fluctuantes, quedava na posição da Magdalena de Canova. Ao ver acercar-se aquelle furioso, estimulada por instincto supremo de conservação, ergueu-se a pobre menina, como que movida por molas, correu á porta envidraçada, que dava para o jardim, abriu-a com a destreza machinal de um somnambulo, ou de um desesperado, e levada nas azas do susto, arremetteu pelas negras ruas do jardim, acossada por Volmerange.

Sob os pés mimosos e descalsos não sentia a escabrosidade do saibro e da concharia; os ramos carregados de chuva açoutavam-lhe o rosto e os hombros nus, e como que queriam prendel-a pelas dobras do roupão; arquejava-lhe quasi em cima da nuca o folego ardente de Volmerange, e a miude as mãos do furioso, estendidas quasi a empolgavam.

Assim chegou ao balcão do terrapleno, que transpoz, deixando espetado nos espigões das alcachofras de ferro aquelle farrapo de cassa, unico vestigio offerecido ás conjecturas de lord e lady Harley.

Quasi no mesmo instante saltou á rua o marido, e a caça continuou.

Começaram a faltar as forças á pobre Edith. Os joelhos tocavam-se, zumbiam-lhe nas fontes as arterias, arquejava o peito. Nesta carreira de corça perseguida já tinha passado uma ou duas ruas desertas por causa da hora adiantada e da tempestade; e embora deparasse com algum transeunte retardado, não seria elle que a auxiliasse, porque a tomaria por uma rapariga perdida, que fugia da briga d'orgia nocturna, ou que perseguiam por algum roubo.

No curso da fugida chegára cerca do Tamisa, á entrada da ponte de Blackfriars, que se poz a atravessar esfalfada, e já em desalento.

Chegando ao meio, balda de forças, e de respiração, com os pés magoados, com o roupão enlameado, collado ao corpo febricitante, e arripiado pelas derradeiras lagrimas da tempestade, sobreesteve, e encostou-se ao parapeito, deliberada a não defender a vida por mais tempo da furia de Volmerange. Ao cabo de tudo, era ao menos uma doçura morrer ás mãos delle, já que não podia com elle viver.

Alcançou-a o conde, agarrou-a por ambos os braços: e disse:

— Jura-me que é falso o que naquella carta é escripto.

Edith, que depois de ter cedido ao movimento de terror physico, reasumira a sua dignidade natural, respondeu:

— A carta disse a verdade. Não salvarei a minha vida com um mentira.

Volmerange ergueu-a como uma penna, e balanceou-a alguns segundos fóra do parapeito sobre o negro abysmo.

Rugia invisivel a agua, e rodopiava debaixo da arcada; nunca sobre o Tamisa mais sombria noute pesára.

— Voragem sombria, guarda para sempre o segredo da deshonra de Volmerange! disse o conde com meio corpo debruçado fóra da ponte.

Depois abriu as mãos...

Um fraco gemido, como suspiro de pomba sufocada, foi a derradeira prece de Edith. Arrancou o vento um longo soluço de desesperação e por entre a basta cerração desceu um leve floco branco, qual penna arrancada d'aza de cysne, e caiu no rio, sem poder ouvir-se daquella altura a baque da queda coberto pelo marulho da agua, pelos estalidos dos barcos, pelas jeremiadas da rajada, e pelos milhares de ruidos em que se lamenta a natureza por noite de procella.

— Agora resta o outro!... disse Volmerange, voltando pelo mesmo caminho. E' forçoso que o encontre, mas que se esconda no fundo do derradeiro circulo do inferno.

E internou-se no dedalo das ruas com passos velozes e resolutos.

(*Continúa.*)

verno civil deste districto por politica, e poucos na posição de s.ex.ª fariam o que elle fez; conservar intacta a sua lealdade partidaria e separar-se desinteressadamente da administração publica. No entretanto, com sentimento o dizemos, nem a sua lealdade politica, nem a sua abnegação, nem os seus serviços foram ainda reconhecidos.

Ignorando quaes são as intenções do governo com relação a s. ex.ª, não duvidamos, porém, de que pense em aproveitar convenientemente os seus serviços. Se procederam para o não recollocar á frente da administração publica deste districto, a quem o governo dotou, na pessoa do sr. Guerra Quaresma, com um dos nossos mai probos e discretos magistrados administrativos, outros districtos ha em que o sr. Taborda póde ser empregado com proveito do paiz, e do partido, a que s. ex.ª tão lealmente tem servido.

Com relação ao sr. Coimbra mais cabido é ainda o reparo do nosso collega. O sr. Coimbra não servia um emprego de immediata confiança politica; servia modestamente de segundo official do governo civil de este districto. Não é costume, não o era pelo menos até então, demittir similhantes empregados por politica, principalmente quando o empregado não tinha dado, como nunca deu o sr. Coimbra, motivos para se suspeitar da sua lealdade, pois até á politica da localidade se conservou sempre estranho.

A demissão do sr. Coimbra tomou pois as proporções de um acto de feroz intolerancia, senão de reprehensivel patronato. Foi preciso abrir novamente as portas da secretaria do governo civil a um empregado que delle fôra demittido pelos seus desregramentos e por incompatibilidade absoluta com o seu chefe, então o sr. Taborda. O sr. Coimbra foi demittido para lhe deixar vago o seu logar. O primeiro dever do governo seria portanto recollocar o sr. Coimbra no seu antigo emprego. Não era uma compensação obsequiosa; era apenas uma reparação devida, obrigada por todas as regras do justo e do honesto.

Temos a certeza de que o governo deseja fazer justiça a todos. Cremos que a ha de fazer. Mas o *Jornal de Lisboa* ha de convir que nem sempre é possivel satisfazer as prescripções da consciencia e do dever com tão solicita diligencia como ás vezes o caso pede. Quanto a nós é a isto unicamente que attribuimos o não ter ainda reparado estas e algumas outras injustiças, que a voz publica com razão lhe aponta.

Ultramar

Victimas do desleixo e ignorancia de uma administração pouco illustrada, as nossas provincias d'alem-mar estão chamando a attenção dos governos da nossa terra. Não é só o incentivo dos lucros que nos podem provir se bem forem desenvolvidas as fontes de riqueza, que a incuria governativa não tem feito explorar, é sobre tudo o dever e a dignidade da nação, que estão exigindo todas as providencias tendentes a melhorar o estado de abatimento, a que hão descido. Quando tomámos sob nossa tutela esses dilatados territorios, a que estão ligadas tantas recordações gloriosas, contrahimos ao mesmo tempo a obrigação de olharmos pelo seu bem estar e de fazermos desenvolver seus proprios recursos. E nem d'outro modo nos pode ser proveitosa a posse d'essas apartadas regiões. Exigir tributos elevados a povos, que luctam com as maiores difficuldades, que se acham a braços com a miseria e fome é além de barbaro um acto pouco politico. Desenvolvamos todos os recursos das nossas provincias ultramarinas, empreguemos para isso um capital sufficiente e de nenhum modo mesquinho, que as vá deixar no mesmo estado ou em um pouco mais prospero mas em todo o caso incompleto, e então exijamos o rendimento d'esse capital quando virmos que o seu estado de prosperidade é tal que pode compensar os sacrificios, que por ellas haja feito a metropole.

Os negocios do ultramar pode dizer-se que tem sido quazi sempre olhados com indifferença. Em quanto as naus carregadas com o ouro da America e especiarias do Oriente cortavam as aguas do formoso Tejo não deixavam de ser acolhidas com benevolencia e n'ellas se fixavam todas as attenções dos nossos governantes; logo, porém, que ellas se foram tornando pesadas para a metropole passaram a ser abandonadas e poucas ou nenhumas providencias se tem tomado para prover ao seu bem estar.

Com a subida ao poder do sr. Mendes Leal pareceu que uma nova epocha se ia abrir as nossas conquistas d'alem-mar, que muito devem sem duvida áquella elevada intelligencia; mas as difficuldades do thesouro e outras circumstancias imprevistas, que então se deram, não permittiram que se realisassem as elevadas vistas d'este eminente estadista. As cousas pode pois dizer-se que ficaram pouco melhores do que antes se achavam.

Ultimamente as circumstancias anormaes, em que se acha a provincia de Cabo Verde, tem feito com que algumas vozes auctorizadas se tenham pronunciado em S. Bento a favor não só d'aquelles nossos irmãos, a quem o abutre da fome vae corroendo as entranhas, mas em geral de todas as nossas conquistas.

Varios alvitres se tem lembrado como mais efficazes para prover aos males, que de uma administração nefasta tem resultado áquella parte da nossa monarchia. Todos porém são conformes em affirmar que só de medidas energicas e bem combinadas se pode tirar algum resultado beneficio.

No relatorio ultimamente apresentado aos accionistas do Banco Nacional Ultramarino lembra a illustrada direcção d'aquelle estabelecimento os seguintes meios como mais efficazes para fazerem surgir do abatimento em que jazem as nossas possessões ultramarinas. Achamol-os dignos da attenção dos poderes publicos, e por isso os transcrevemos aqui.

São estas as palavras do relatorio:

«Para bem desenvolver a prosperidade das possessões portuguezas é essencial: 1.º promover a sua communicação frequente e efficaz com a mãe patria por meio da navegação a vapor; 2.º collocar á frente da sua administração os funccionarios mais praticamente versados em administração e remuneral-os condignamente; 3.º applicar um capital avultado que não tardará em produzir e semear para desenvolver o germen da futura prosperidade das possessões ultramarinas.»

Por aqui se vê que só com bastantes sacrificios se pode pôr um dique á serie de males que opprimem as nossas possessões. Se attendermos a que a primeira tentativa da nevagação a vapor não pôde vingar apesar de um prejuizo de mais de 500 contos, que ficou pesando sobre o Estado, além da total ruina da companhia, não será para estranhar que resultados da segunda tentativa não sejam mais felizes do que foi a primeira. E com effeito a irregularidade das viagens dos vapores já se vae tornando a notar.

Pelo que toca á boa escolha dos funccionarios, a que se entregue a administração das nossas possessões, cremos que deve ser este um dos principaes empenhos do governo. Sem bons funccionarios não pode haver administração possivel, principalmente em territorios tão distantes da mãe patria, e por isso fóra da vigilancia do governo.

Emfim sem um capital avultado nenhuns resultados satisfatorios se poderão colher. Os subsidios prestados pela metropole ás provincias ultramarinas nas occasiões criticas não passam de um remedio, que pode aplacar o mal, mas nunca cural-o radicalmente. E é isto o que não convem nem para a prosperidade das provincias nem para os interesses da metropole.

Que o governo estude esta questão e trate de atalhar ao mal quanto couber em suas forças, é o que desejamos e esperamos dos actuaes ministros, a quem estão entregues os destinos da nação.

F. e C.

(COMMUNICADO)

As eleições municipaes de Vagos

Mais val tarde que nunca

Tem-se estygmatisado acremente o procedimento da maioria da meza eleitoral das eleições municipaes deste concelho, imputando-se-lhe aquillo, que ella não praticou; dizendo-se, que não apurou os votos, que recahiram nos cidadãos Ricardo da Rocha Martins, José Nunes da Silva, e Manuel dos Santos Martins.

Teem se compulsado os art.os do Cod. Adm.º, os decretos do conselho d'estado no contencioso administrativo, e até o sentido philosophico da lei, para demonstrar, que a maioria da meza eleitoral foi facciosa.

A meza eleitoral apurou os votos, que recahiram naquelles cidadãos, o que consta da respectiva acta: o que a maioria da meza eleitoral fez, foi não proclamar veriadores aquelles cidadãos, por incompatibilidade para exercer este cargo; o que é muito diverso. E de mais não é licito injuriar a meza eleitoral, quando ella obra conforme entende, com recurso para o tribunal superior.

Tanto se podia enganar a maioria, com a minoria da meza eleitoral, e desde que o art.º 62 e seus §§ do Cod. Adm.º ordena, que as duvidas que se suscitarem em materias eleitoraes sejam decididas pela maioria das mezas com recurso para o conselho de districto, não tem logar nenhum apodar as decisões, que as mezas tomaram.

Cada um tem as suas opiniões, devem-se respeitar, e nunca foi, nem será nunca argumento a injuria. Respeitamos as opiniões da redacção do *Campeão das Provincias*; sejam os seus redactores embora lettados, e vervados no direito administrativo, mas não se casa bem com os seus titulos litterarios descer á injuria, e ao sarcasmo.

A maioria da meza eleitoral não invadiu as attribuições da commissões do recenseamento, e nem se arvorou em tribunal administrativo; a lei incumbe-lhe as decisões de incompatibilidade com recurso para o conselho de districto — foi o que a meza eleitoral fez, e nada mais.

Os illustres redactores do *Campeão das Provincias* sabem perfeitamente, que um morto é incompativel com o cargo de veriador, ainda que o seu nome esteja inscripto no quaderno dos elegiveis; e não desconhecem, que as incompatibilidades são positivas, ou negativas. Os illustres redactores do *Campeão das Provincias* sabem muito bem, que os art.os 15, 16, 17, 80 e 81 do Cod adm.º estabelecem incompatibilidades para exercer o cargo de veriador; sabemos o que nos podem dizer a este respeito, mas tambem não ignoramos qual seja a resposta, e se nós dessemos ao trabalho de responder ao que se tem dito, e querido provar, relativamente ás eleições municipaes de Vagos fal-o-hiamos com os nossos poucos conhecimentos de direito administrativo; mas isso não é para aqui, e nem queremos questionar uma materia de que se não tira resultado algum, por estar affecta a um tribunal a todos os respeitos independente, e illustrado.

Não nos despensamos com tudo de propôr um caso prático.

A commissão do recenseamento por equivoco recenseou elegivel um analphabeto, o collegio eleitoral votou para juiz ordinario este individuo — sabe, e conhece a meza eleitoral, que este individuo não póde lêr um requerimento, despachal-o, e nem escrever uma sentença — deverá a meza eleitoral proclamar juiz semelhante individuo? — A commissão do recenseamento recenseou elegivel um cidadão; no acto da eleição está elle no exercicio de um emprego de fazenda, e o collegio eleitoral vota n'elle para veriador — a meza eleitoral sabe, e conhece que é incompativel um com outro cargo, deverá proclamal-o veriador?

Se nos disserem que sim, descremos da lei, e appellemos para o campo fertil das formalidades.

Embora a lei eleitoral de 30 de setembro de 1852, e a de 23 de novembro de 1859 nos diga, que um analphabeto póde ser deputado da nação, uma vez que prove ter 400$000 réis de rendimento collectavel; se destas leis quizerem tirar argumento para um veriador, e um juiz ordinario, de Paz, ou eleito retiro o voto, que dei como vogal da meza eleitoral da eleição municipal deste concelho, unindo-o á minoria da mesma meza.

Suum cuique—á commissão do recenseamento as suas legaes atribuições, e á meza eleitoral tambem as suas.

Finalmente nunca se faz violencia quando se obra conforme com a lei, quando o cáso seja opinativo, e quando em fim se não prove dolo nem malicia em qualquer decizão, muito principalmente havendo recurso para um tribunal que conhece ex-officio das duvidas e reclamações sobre objectos eleitoraes.

Tenhamos fé, e não fervamos em pouca agua, que o tribunal administrativo deste districto ha de julgar este incidente eleitoral, quando se julgar habilitado com o verdadeiro conhecimento do que se allega, e do que se prova. Façamos todos justiça a um tribunal a todos os respeitos inconcusso, que honra o districto, e quem o nomeou.

Vagos, 16 de fevereiro de 1866.

João Ferreira da Cruz.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 33 de 12 de fevereiro

MINISTERIO DO REINO

Despachos para a instrucção publica por decretos do corrente mez.

MINISTERIO DA FAZENDA

Venda nos dias 20 e 21 de março de capitaes não distractados pertencentes aos districtos de Santarem, Beja, Coimbra e Guarda.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Noticias da India.

—Extracto de um officio do capitão do porto de Ponta Delgada noticiando que no dia 21 de janeiro findo, na distancia de 6 milhas da ilha de Santa Maria, se incendiara a galera franceza «Solferim», salvando-se a tripulação.

— Portaria concedendo licença a Antonio José de Sampaio para construir uma caldeira que sirva de abrigo a pequenas embarcações para deposito e conservação de madeiras na margem esquerda do Tejo.

— Decreto declarando sem effeito os que nomearam os presbyteros Antonio Maximiano dos Remedios e João de Santos Thereza Martins, conegos da sé de Macau.

— Outro nomeando professor de historia e geographia do lyceu de Nova Goa, o presbytero Antonio Manuel Soares e apresentando o presbytero Antonio Guedes Coutinho no logar vago de deão da sé de Loanda.

— Outro nomeando o capitão do exercito de Portugal Antonio Maria Sampaio, para o logar de governador da ilha do Principe.

— Outro promovendo ao posto de capitão o tenente do exercito do ultramar, Neutel Correia de Mesquita.

— Outro aposentando o contador do arsenal do exercito do estado da India, Piedade Custodio Pinto.

— Ordem da armada n.º 44.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 34 de 14 de fevereiro

Este numero apenas contem na sua parte official que devamos mencionar o annuncio de que no dia 6 de abril proximo terá logar no governo civil de Faro a arrematação de alguns fóros, censos e pensões impostos em propriedades sitas no concelho de Faro.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 35 de 15 de fevereiro

REINO

Synopse geral, por freguezias, do numero dos eleitores e elegiveis recenseados em 1865, comparada com a do anno de 1864, e organisada pelas respectivas commissões de recenseamento nos circulos eleitoraes do districto de Aveiro.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Portaria ordenando que se abra concurso por provas publicas, perante o governador do bispado de Coimbra, para provimento da egreja parochial de S. Sebastião de Castivellos, no concelho de Gouveia.

— Despachos feitos por deccetos de 8 do corrente.

— Licenças a funccionarios judiciaes.

MARINHA E ULTRAMAR

Noticias de Angola, S. Thomé e Principe, e Cabo Vérde.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Tratado de amisade, commercio e nevegação entre Portugal e a republica de Nova Granada, assignado na cidade de Washington aos 9 dias do mez de abril de 1857.

OBRAS PUBLICAS

Decretos mandando proceder, por utilidade publica, a algumas expropriações de terrenos precisos para a construcção da linha de Beja ao Guadiana, e do lanço da estrada de Condeixa a Soure.

—Outro premittindo que o Banco novamente reorganisado em Londres com a denominação de «London Brazilian and Mauá Bank Limited» em virtude da fuzão do Banco denominado «Lond and Brazilian Bank Limited» com a casa commercial do Mauá & C.ª, possam estabelecer, como já o tinha feito o «London and Brazilian Bank Limited» caixas filiaes ou agencias nas cidades de Lisboa e Porto.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 36 de 16 de fevereiro

REINO

Decretos concedendo o tituto de visconde de Villar Allen ao sr. Alfredo Allen; a gran-cruz da Conceição a Mr. Behic, ministro de S. M. o imperador dos francezes na repartição dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas; e a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade ao sr. Eloy José Angelo, regedor da parochia de Santa Justa de Lisboa.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Despachos effectuados por decretos de 18 e e 25 de janeiro e 8 de fevereiro.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Portaria ordenando ao director das obras publicas do districto do Funchal que mande proceder á construcção de um armazem necessario no lazereto d'aquelle districto para beneficio da bagagens e mercadorias, podendo para este fim despender até á quantia de 1:743$000; e que proceda igualmente e com toda a urgencia ao projecto definitivo de um lazareto para sessenta quarentenarios.

Exterior

A resposta ao discurso do throno está em discussão no senado francez

Diz ella assim:

«Senhor.

«Declarando á França que a paz continúa a ser a base das suas relações com as potencias estrangeiras, V. M. fortificou a confiança que o paiz põe no desenvolvimento continuo dos recursos que alevantem o nivel dos povos. A França poderosa e respeitada nada tem que pedir á guerra; mas tem muito que haver da paz. Os triumphos que procura são os que as grandes festas industriaes coroam nas suas pompas pacificas. Prepara-se para 1867.

«A agricultura é a principal das artes. Tornal-a-ha reconhecida a solicitude que lhe haveis manifestado. Nos departamentos onde desde tempos immemoriaes é o trigo a base das culturas, soffrem os productores por causa da insufficiencia actual dos preços da venda. Por outro lado se temos obtido progressos consideraveis no conjuncto do movimento agricola; se, desde 1852, a massa dos productos cresceu em grandissima proporção, ha ainda obstaculos e desigualdades locaes a vencer, transformações a operar, problemas economicos e questões de credito a resolver. O inquerito rigoroso, promettido por V. M. dará esclarecimentos a respeito dos bens realisados e dos que carecem as populações ruraes. Essas populações modestas e dedicadas que dão, sem alarde, o maximo contingente ao trabalho nacional, merecem attenção muito particular do vosso governo e das grandes corporações do estado.

«A classe operaria das cidades e da industria é igualmente digna de interesse pela sua intelligencia e actividade. Agitam-se no seu seio questões de organisação e de salario, que muitas vezes obscurecem as theorias, e que a liberdade da discussão pratica pode simplificar e resolver. V. M. firmou-se n'um pensamento liberal deixando aos operarios a maxima latitude para se reunirem e deliberarem a respeito dos seus interesses exclusivamente commerciaes e industriaes. E' uma experiencia que, mantendo intactos os prinprincipios estabelecidos nas nossas leis mostrará, esperamol-o, a esclarecida cordura das classes operarias no exercicio dos seus direitos particulares. Tambem os patrões tirarão proveito d'essa auctorisação. A offerta e a procura terão iguaes facilidades para se entenderem e esclarecerem.

«Agradecemos de mais todos os que trabalham, que coadjuvados pela confiança dos capitaes, tem contribuido para o progresso crescente da nossa industria. Felicitemo-nos por chegarem a essa affortunada situação em que o redobrar do ardor laborioso de um povo é animado no seu conjucto por augmentos de prosperidade.

«Mas qualquer que seja a riqueza de um paiz, é mister que suas despezas estejam em harmonia com as receitas, V. M. quiz que o orçamento fosse apresentado sobre a base de um equilibrio assegurado por um excesso de receitas. Para realisar esse resultado propõem-se economias, e é muito satisfatorio que não diminuam o orçamento das obras publicas nem o da instrucção. Nesses é principalmente bem empregado o dinheiro; as grandes emprezas do Estado generalisam o bem estar em proveito dos particulares, a instrucção publica torna os cidadãos mais capazes da missão destinada ao homem em um grande povo.

«Felicitamo-nos tambem de saber que as economias feitas no orçamento da guerra não alteram a nossa organisação militar, e não obstarão seriamente á marcha regular das promoções. Sois, senhor, o defensor natural dos interesses do exercito. Não seria V. M. que depois de leval-o á victoria o esqueceria no remanso da paz os seus gloriosos serviços! E' elle tambem sempre o defensor da honra franceza, e o baluarte da ordem e das leis. E' elle que hoje nas terras longiquas do Mexico dá exemplos de disciplina, constancia e de todas as virtudes militares, que são como outra semente que espalha no seu caminho.

«V. M. annunciou que a memoravel expedição do Mexico está proxima a terminar, e que está negociando com o imperador Maximiliano para fixar a epoca da retirada das nossas tropas. E' dizer á França satisfeita, que ficará certa a protecção dos seus interesses commerciaes naquelle vasto e rico mercado que nós tornámos seguro.

«Quanto aos Estados Unidos, se por effeito de um equivoco, lhe parece menos opportuna a presença da bandeira franceza no continente americano, que n'outra epoca muito illustre da sua historia, mostraram as communicações firmes do vosso governo que não serão palavras altivas e ameaçadoras que determinarão o vosso regresso: a França está costumada a só marchar quando lhe apraz. Mas folga de recordar-se da sua antiga amisade aos Estados Unidos. O que lhe pedis é a neutralidade e o direito das gentes. Assim verão mais promptamente que uma guerra, emprehendida com o fim tantas vezes declarado de proteger os nossos nacionaes contra um governo sem lealdade, não se torna por ser prospera, uma guerra de conquista, de dominação ou de propaganda.

«Será tambem n'um futuro tão afastado que voltará á França a divisão de occupação de Roma. Não nos retiramos para abrir á Italia o caminho de Roma. A Italia a si propria o vendeu; e para prova da sinceridade das suas intenções inaugurou solemnemente Florença, a cidade das grandes recordações italianas, que se ergue desde hoje como capital de um Estado distincto em frente de Roma, cidade do Santo Padre e do catholicismo.

«N'esse Estado, que é seu, trata activamente o papa de manter a ordem publica, de attender ás necessidades do governo e da organisação do seu exercito. Já nas duas legações, d'onde se retiraram os nossos soldados mostrou aos povos a energia das tropas pontificias contra os bandidos, quanta protecção efficaz lhe assegura a soberania temporal do santo padre entregue a si. Tudo se prepara pois para a execução rigorosa e leal do tratado de 15 de setembro. V. M. sempre quiz duas cousas: a Italia respeitada pela Europa, o papado respeitado pela Italia. O novo reino está reconhecido por quasi todas as potencias. A conservação indispensavel do poder do santo padre acabará de realisar o vosso pensamento de conciliação.

«A Algeria lembrar-se ha muito tempo do anno de 1865. Depois de agitações sanguinolentas produzidas pelo fanatismo, V. M. foi ali levar a paz e a esperança. Na sua marcha rapida, mas estudiosa, o imperador viu tudo; notou as cousas do mal-estar apontando os remedios, enumerou os recursos e mostrou como deviam ser fecundados. Senhor, o vosso programma, inspirado pelo estudo vivo de factos e dos logares, serão uma regra de procedimento como um assumpto de meditação: será incentivo para o colonisação e apêllo para a reconciliação das raças.

«Mas não será o unico resultado da viagem. Substitui-vos em França a imperatriz como já substituira durante a guerra da Italia: então como hoje justificou nobremente as vossas palavras solemnes de 22 de janeiro de 1863: «Dotada de todas as qualidades da alma, será ornamento do throno, como na hora do perigo será um dos seus mais corajosos sustentaculos.» A França acceitára essa prophecia. Sabe mais que nunca que o imperador tem a seu lado uma dama de grande coração e de espirito elevado.

«Mas o paiz não conta só com as augustas pessoas coroadas; tem fé nas instituições com que V. M. o dotou em 1852. O imperador lembrou os principios dellas. Parecia-nos ouvir os echos da proclamação fundamental que estabeleceu as condições a respeito das quaes o povo francez foi chamado a votar. Desde esse povo, menos voluvel que os julgam os novadores, não mudou, porque a má fé assenta em dois d'esses factos immensos que en-

chem profundamente o coração de uma nação; 1789 e 10 de dezembro.»

«A França de 89 fundára a liberdade. Mas era só metade da sua missão. Era mister fundar o poder. Como fôra forte em demasia, fel-o fraco de mais, e a revolução politica causou convulsões. O difficil problema dos tempos posteriores foi dar ao poder a força que só o povo póde dar. Os comicios nacionaes de 10 de dezembro e dos annos seguintes resolveram o problema. Hoje a liberdade e o poder sairam do seio do povo, similhantes na origem e iguaes nos direitos. Foi para associal-os, por ju ta transacção, que se fez a constituição de 1852, não menos opposta a um poder sem limites que a uma liberdade sem freio. Destruir o seu equilibrio seria tornar a cair no erro dos que constituiram a liberdade sem attender ao poder. O povo francez tal não quer: não deseja que perturbem a sua obra, e que o reduzam a resuscitar leis rejeitadas a certas liberdades que só conheceu com o aspecto de licenças. Tem liberdade civil extensissima e de uma expansão de pensamento tão ampla que é necessario ás vezes, pela intervenção da justiça, corrigir-lhe as ousadias contra as pessoas, os costumes e a religião; ha independencia nos tribunaes, suffragio universal pleno, direito de petição, discussão e exame efficaz das grandes corporações politicas, votação das leis e dos impostos.

«D'esse sopro vital da liberdade sente que não foi infiel a 89 quando as suas votações reiteradas pediram para o poder a concentração tão necessaria em um grande Estado e a iniciativa poderosa tão conforme com o genio francez. Feliz com a ordem que deve a V. M. e que é a principal liberdade, satisfeito para a sua dignidade, com as garantias reservadas ás nações livres, mede o caminho percorrido de 1853 a 1866, e vê os effeitos obtidos, a causa d'onde procedem, e os progressos acertados que essa causa promette. Nunca a politica fallou tão energicamente pela bocca dos factos. E' o regimen imperial ligitimado nos seus principios e organisação pelos beneficios que fundam no espirito dos povos o direito de uma dynastia.»

E' notavel o modo como a resposta ao discurso da corôa se expressa com relação aos Estados-Unides, quando é certo, em vista dos documentos diplomaticos, que o governo francez, não obstante toda a sua energia teve de recuar deante da republica americana.

O governo francez como condicção para retirar as suas tropas do Mexico exigia que o imperador Maximiliano fosse reconhecido pelos Estados Unidos; mas á vista da recusa formal desta potencia, e temendo conflictos desagradaveis com o governo de Washington, recuou, exigindo menos e pedindo a neutralidade da parte dos Estados-Unidos.

O senado tambem na sua resposta mostrou que não se devia fazer coisa por que se podessem alevantar desintelligencias entre os dois governos, lembrando a antiga amisade que unira as duas potencias, e declarando que a expedição do Mexico está a terminar, e que o governo francez não tem levado outra coisa em vista mais do que proteger os seus interesses commerciaes.

Quanto á questão romana a exiguidade de explicações que se notaram no discurso imperial não é imitada pela resposta do senado.

O imperador tinha dito poucas palavras em respeito a essa questão, e fallando do poder do santo padre tinha deixado duvidas sobre se fallara do poder esperitual ou do temporal. A resposta ao discurso é mais explicita; dá muitas explicações attinentes a mostrar que o governo tratará de manter o governo temporal ao papa, não apontando, todavia, com que medidas se realisará esse intento.

Com relação ás garantias do povo francez é talvez mais claro o senado. Falla no desenvolvimento das liberdades populares e enxerga limpidos os horisontes da França. Taes apreciações, porém, mal se conciliam com a constante agitação do espirito publico.

—Um jornal official do governo italiano assevera que o general Lamarnora enviara ao governo de Madrid um despacho que protesta contra as declarações do «livro vermelho» hespanhol com relação á Italia.

A camara electiva italiana votou por unanimidade uma proposta assignada por noventa deputados para serem considerados cidadãos no gozo de todos os direitos communs aos italianos, os habitantes dos estados pontificios e do Veneto. Na mesma casa do parlamento approvou-se por unanimidade um projecto do sr. Pucisne para que sejam eliminados do novo codigo italiano os artigos do codigo toscano que castigavam severamente o sacrilegio e a blasphemia. O ministro da graça e justiça declarou que não se oppunha a esta proposta.

Diz-se que foi nomeado representante da Italia junto á côrte de Londres o commendador Urbano Ratazzi.

— Na camara baixa, ha poucos dias, foi appresentado á Dieta da Hungria o projecto de resposta ao discurso da corôa. Neste documento trata-se de mostrar que a segurança da Austria e a independencia constitucional da Hungria podem conciliar-se, por isso que não são de modo algum incompativeis. A camara prometteu um projecto especial em que determinará os assumptos communs, e o modo de os tratar e solver, e simultaneamente se mostra resolvida a tratar essas questões com as outras nacionalidades, respeitando os seus direitos e a independencia propria.

O mesmo documento dá a entender que o grande desejo dos hungaros é que a constituição seja restabelecida de facto, e que sua magestade se seja breve corôado rei da Hungria.

Agradece tambem ao imperador o ter convocado as dietas de Croacia e Transylvania, e exprime desejos de ser restaurada a corôa hunrara, addicionando-se-lhe o territorio de Fiume e a Dalmacia.

A resposta pede tambem uma amnistia para todos os condemnados politicos, e bem assim o restabelecimento dos municipios autonomos e a nomeação d'um ministerio privativo da Hungria.

— Diz-se que o rei dos belgas propusera ao de Hollanda a venda de uma das colonias hollandezas na America, e diz-se tambem que a proposição tinha sido acceite, apezar de dever submetter-se, como o deve ser em paizes constitucionaes, á aprovação dos parlamentos respectivos.

—O governo dos Estados Unidos continua a protestar em nome do direito da republica contra o facto do governo francez. A estes protestos tem-se associado alguns voluntarios que da Europa foram servir o imperio do Mexico. Duzentos voluntarios belgas, feitos prisioneiros das forças republicanas dirigiram a seguinte representação ao parlamento belga:

«Senhores: Mais do que uma vez tem sido por vós debatida a questão mexicana especialmente no que diz respeito á legalidade ou illegalidade do recrutamento para a legião belga. Hoje, porém, dá-se um acontecimento de maior gravidade que nos obriga a appellar de novo para a vossa attenção. E' um caso que interessa á vida de 200 prisioneiros belgas.

«Tomando a questão um pouco mais de longe, cumpre-nos recordar que nos alistamos como voluntarios para fazer a guarda de honra de uma princeza belga. No entanto, o imperador não tinha em consideração o serviço especial para que nos tinhamos alistado na legião belga, e mandou-nos entrar em campanha. Impellidos pelo ardor marcial que é proprio dos soldados belgas, obedecemos e marchamos afoutamente na vanguarda.

«Com quanto obtivessemos vantagens, tambem desgraçadamente soffremos revezes, ficando prisioneiros 200 dos nossos.

«Ora sem ter attenção alguma com a sua especial situação, publicou ultimamente o imperador um decreto que pode trazer terriveis consequencias. Annuncia este decreto aos republicanos que passado o dia 15 de novembro todas as pessoas que foram apanhadas com as armas na mão contra o governo imperial, serão fusiladas.

«No principio deste mez um coronel imperialista chamado Mendez, um ex-republicano que se vendeu ao imperio, um homem que odeia os belgas, fez n'um combate não poucos prisioneiros ao exercito republicano; entre elles dois generaes e alguns officiaes superiores. Mandou-os fusilar sem embargo das leis militares, e sem esperar sequer que acabasse o prazo fixado pelo decreto. Depois da execução, como alguem estranhasse o odioso proceder do coronel Mendez, este respondeu: «Pois bem: os republicanos que se vinguem nos belgas, e ficamos quites.

«E a verdade é que todos os outros prisioneiros, não belgas, feram effectivamente resgatados.

«Pela nossa parte já esperamos ser passados pelas armas. Felizmente a republica mexicana grande e numerosa, como todas as nações livres não quiz recorrer a esse extremo até saber como procederia para com o coronel Mendez, a administração do imperio.

«Reclamamos, pois a vossa attenção para esses factos. Muito tempo ha que a legião belga deseja voltar ao seu paiz natal; deseja não tomar parte nesta guerra injusta, e não quer servir por mais tempo um imperio em que se permittem similhantes actos.

«Como representantes da nação cumpre-vos acudir pela honra do nome belga. Não se trata de uma questão de partido, mas de uma questão de nacionalidade.»

Os mesmos prisioneiros dirigiram ao imperador Maximiliano uma outra representação concebida nestes termos:

«Se não estivessemos em poder das tropas francamente liberaes, o acto do coronel Mendez, teria provocado sanguinolentas represalias; e nós os belgas que viemos ao Mexico tão sómente como guardas de honra da nossa princeza, mas que fomos obrigados a combater contra principios identicos aos nossos, teriamos que expiar com o nosso sangue o crime de um homem que é um traidor ao seu proprio paiz»

— O reino da Grecia está passando por uma temerosa crise: sem dinheiro, nem credito, entregue á anarchia politica, a situação da Grecia é deploravel.

Ainda ha pouco reunindo-se para uma sessão extraordinaria, elegeu meza, e tratou em seguida de votar um subsidio de 1 500 drachmas a cada deputado para lhe pagar o encommodo que lhes causasse a sessão extraordinaria. A constituição grega dá a cada deputado o subsidio annual de 2.000 drachmas havendo sessão ordinaria, e no caso de sessões extraordinarias manda apenas pagar a despeza de viagem. E' por conseguinte inconstitucional este projecto que já se acha approvado pela camara. E' de crer, porém, que o rei se recusará a sanccionar tal medida.

Noticiario

Lobos.—Lê-se na *Estrella da Beira*: Consta-nos pessoa, que merece inteiro credito, que tem apparecido, ha dias, tão grande quantidade de lobos nos campos de Idanha a Nova, que os pastores atterrados com taes *bichinhos*, que são vistos em matilhas de trinta e mais lobos, tem d'ali fugido com os gados, como aconteceu aos pastores do exm.º par do reino, o dr. Manuel Vaz Preto Giraldes, que se retiraram para a Lousa, não obstante o auxilio de optimos refeiros, da mais apurada raça.

Referem os pastores, que, se algum cão tinha a ousadia de accommetter aquelles animaes ferozes, saltava sobre elle primeiro, segundo e terceiro lobo, ou os que fossem necessarios para o afugentar, ou esbandalhar.

Dizem mais que os lobos, assaltando os bardos, depois de terem posto em fuga os pastores e os cães, ali se demoravam matando, e devorando á vontade as innocentes ovelhas e outros gados.

Continuando um tal estado, é da maior conveniencia, que os povos daquelles sitios se reunam em montaria contra aquella raça feroz e damninha.

Ha quem attribua esta invasão á revolução de Hespanha; porque tendo as tropas batido as serras e as mattas, em perseguição dos revoltosos e das guerrilhas, é muito provavel que fizessem fugir d'ali aquelles bichos, ou então será isto resultado de alguma montaria, que lhes tenham feito em outra parte, ou de outras causas, como a neve ou fome.

Mais emigrados. — Conta o *Bejense*, de 10 do corrente, que entraram na cidade de Beja trez carabineiros, que fugiram de Sinasolla, onde se achavam presos, por haverem, na occasião em que o general Prim passou perto daquella povoação, dado vivas á liberdade.

São mais trez liberaes, que veem buscar abrigo nesta terra, contra as violencias do governo de O'Donnell.

Presente de cabeças humanas. — Diz o mesmo jornal: O sr. Carlos Bataille, conta a seguinte anecdota, no jornal francez *Charivari*:

«Na semana passada desembarcou em Genebra uma barrica mysteriosamente sellada que largou repentinamente um dos tampos ao cair ao chão.

Começaram a sair da barrica algumas cabeças e membros humanos envolvidos em serradura! Houve logo grande atropellamento, tumulto, gritos de horror, etc., quando a chegada de um celebre professor de anatomia veiu felizmente acalmar a effervescencia dos fabricantes de relogios.

Elle tirou da sua carteira uma carta de guia que mencionava «uma barrica de carne humana, pesando 230 kilogrammas; frete pago, etc.» Era um presente da faculdade de Nova-York aos sabios genebrezes.

Os presentes sustentam a amisade.»

Será verdade? — Um jornal de Lisboa publica a seguinte noticia:

«Vamos hoje publicar um caso tremendo que se nos depara no *Appeal*, jornal de Memphis (Estados Unidos). Foi perto desta mesma cidade que occurreu o inaudito acontecimento em janeiro ultimo.

James Thompson deixou o lar paterno ha 8 para 10 annos. No fim do anno passado regressou a casa da familia perto de Brooksville no caminho de ferro de Mobile ao Ohio. A' volta, Tompson mostrou ao pae cartas do Perú attestando que elle era cidadão dessa republica e que havia servido em seus exercitos.

Nesta epoca, o exercito federal approximava-se de Brooksville que estava no poder dos confederados, e o joven Thompson movido por um occulto sentimento de cubiça, persuadiu o pae a transferir-lhe as suas propriedades, para que, dizia elle, ficassem ao abrigo do pavilhão peruviano. Mas James, que andava occupado em organisar uma emigração para o Brazil, tratou logo de ir vendendo as propriedades do pae e empregou o producto na compra de cem balas de algodão que embarcou em um barco que tinha de proposito em um rio que corre perto de Brooksville.

O pae viu logo o abuso do filho e immediatamente foi consultar um advogado sobre a maneira de readquirir os bens extorquidos. Com James nem sequer tivera as menores explicações do seu procedimento e aquelle tambem pela sua parte não tinha dado mostras de mau procedimento para com a familia composta, além do pae, da sogra, de trez irmãs, um irmão filho de segundas nupcias, e um outro irmão sanguineo chamado José. Nada se havia passado do extraordinario nesta casa.

James ultimamente ausentara-se por alguns dias, e a um domingo voltou perguntando aos pretos de casa se a familia ia bem. Entrou depois. Encontrou sua irmã Margarida ao toucador, e sem mais demora apontou-lhe a sua caçadeira carregada de chumbo e desfechou deixando-a quasi morta! Foi o começo de uma horrivel carnificina.

James depois dirigiu-se á mãe, e, apezar de todos os rogos de Jenina, uma das filhas, não abrandou seu furor. Uma outra detonação a deixou morta. O assassino passou depois ao quarto de seu irmão Clay, e com outro tiro o varou pela testa! Jenina e sua outra irmã, a este tempo haviam fugido para o andar superior onde se haviam fechado a sete chaves e entrincheirado da melhor forma.

O malvado, para lá se encaminhou, e pôde metter as portas dentro. Jenina fugiu pela escada, mas James pôde agarral-a e á queima-roupa lhe deu um tiro de pistola na cabeça. A infeliz morreu logo. A fera foi depois á procura da outra irmã. Encontrou-a debaixo da cama e ahi lhe deu dois tiros, e suppondo-a morta abalou.

Esta foi a unica que sobreviveu ás cinco pessoas que habitavam esta casa. As feridas apezar de graves não foram mortaes.

Depois de tamanha carniceria o malvado James Tompson deixou a casa e dirigiu-se para o rio onde tinha o bote com o algodão. Encontra no caminho o pae e o magistrado (sheriff) do condado. Fria e resolutamente apontou ao pae, deu ao gatilho, mas a espingarda errou fogo. Só o fulminante se inflammou. Dá segundo tiro, mas então alguem a tempo lhe desvia a arma de maneira que o tiro passa por cima da cabeça do pae. Ainda duas vezes torna a fazer fogo com o revolwer, e á ultima apanha o desgraçado velho em cheio pelo peito, estando este já agarrado ao pescoço do filho! Foi esta a ultima façanha deste malvado.

Agarraram-no logo, e, atado de pés e mãos, o conduziram ao seu destino. Toda a cidade de Brooksville, á noticia dos primeiros acontecimentos, havia corrido alvorotada á procura do feroz assassino e agora pouco faltou para ser queimado vivo.

As auctoridades encerraram este infame em uma masmorra da prisão de Macon, d'onde não sairá já senão para o patibulo.

James Thompson é-nos apresentado como homem de pequena estatura, physionomia agradavel, mas timbrada de uma desfaçatez pouco vulgar. Tem trinta annos de edade.»

Preso por ter cão e por o não ter. — Nos tribunaes correccionaes francezes e inglezes ha ás vezes scenas burlescas, que não escapam á risada publica. Uma d'ellas foi a seguinte, representada em Paris, conta a *Gazeta de Portugal*.

Uma viuva, que como todas as de avançada idade, passava o tempo e se consolava da solidão com o trato de animaes domesticos, não podia conseguir ter animaes com cauda nem sem ella. As explicações da viuva farão compreender este mysterioso caso.

A viuva chamou uma visinha á policia correccional accusando-a de mutilar animaes domesticos.

— Imaginem os senhores, dizia ella, que é o horror dos horrores aquella mulher que está ali; tem menos sensibilidade que um rhinoceronte selvagem.

Accusada — Senhores, é mentira o que diz essa embusteira.

O juiz — A seu tempo se defenderá.

Accusada — Tudo está explicado, não fui eu...

O juiz — Queira callar-se.

Accusadora — Senhores, eu tinha um cãosinho lindissimo, que era a admiração de quantos o viam, e ladrava com assento inglez, até me davam 4 libras por elle. Tinha uma cauda! que cauda! um brinquinho. (Risadas).

O juiz — Vamos ao facto.

Accusadora — Pois bem senhores, o pobre animal que tinha o costume de ir ao pateo, porque era muito acciadinho, volta... Ai! senhores! vinha sem cauda... cortada rente... lavado em sangue. Tive tanta pena que não podendo ver o o pobre animal sem desmaiar, dei-o. Deram-me um gato de Angola... Ai! sr. juiz, que lindo gato, mansarrão, de pello lustroso... e que formosa cauda! (Gargalhadas estrepitosas).

O juiz — Não se detenha com promenores, cortaram tambem a cauda ao seu gatinho. (Mais gargalhadas).

A accusadora — Como ao cão; rentesinho: não lhe deixaram nada.

A accusada — Mas que tenho eu com isso.

O juiz á accusadora — Acabou?

A accusadora — Em quanto as caudas cortadas, sim senhor; mas tenho ainda que contar o mais terrivel, o mais atroz. Disse comigo: como não posso ter animaes com cauda, vou arranjar um que não a tenha e fico descansada. Está claro que não lh'a hão de cortar. (Risadas estrepitosas). Não podendo ver o gato sem cauda, deitei o á rua e comprei uma rã verde metida n'um frasco de vidro. Disse eu: a esta não não hão de cortar a cauda porque, como o sr. juiz sabe, as rãs não teem cauda. Um dia ao entrar em casa, abro a janella, vou ver a rã para saber o tempo que teriamos no dia seguinte, porque todos sabem que quando a rã sobe é signal...

O juiz — Bem sabemos; acabe.

A accusadora — Vi a rã, sr. juiz, que estava de bocca aberta no fundo da agua e aos pulos. Affirmei-me para ver o que teria o brutinho, e que vejo? uma grande penna de peru espetada na rã onde o sr. juiz muito bem deve pensar. (Gargalhadas estrepitosas e prolongadas.)

O juiz — Emfim accusa a sua visinha de todos esses maleficios.

A accusadora — Ella gabava-se...

O juiz — Mas que é das testemunhas?

A occusada — Sim, onde estão as testemunhas?

A accusadora — As que havia comprou-as vossê pagando-lhe café e aguardente quando soube que eu vinha accusal-a. Por isso não dizem que o sabem: quanto á rã contaram que vossê poz uma escada para chegar do pateo á minha janella e martyrisar o pobre animal, pondo-lhe uma cauda de que morreu.

O juiz — Mas a senhora não tem testemuhas, e a ré nega.

A accusadora — É uma mentirosa, um rhinoceronte femea.

O juiz — Será o que quizer, mas eu não posso condemnar sem ter provas.

A accusada foi portanto absolvida com grande desespero da triste viuva, que ficou sem poder ter animaes com cauda nem sem cauda.

Execução de Poucet. — Lê-se na *Patrie*:

Desde segunda-feirra passada, dia em que se dizia que em Versailles seria executado Poncet, uma innumeravel multidão reunia-se todas as noites no local em que se havia de cumprir a sentença criminal.

Este local está situado a quinhentos metros da rua dos *Chantiers*.

A quem se dirige da cidade para este sitio fica á direita o bosque de Velizy, e á esquerda parte do bosque chamado *les Gouards*.

Foi ahi que se ergueu o cadafalso.

A noticia da execução espalhou-se rapidamente, e no fim de trez horas numerosos grupos vindos de differentes lados achavam-se no local do supplicio.

Em torno do patibulo foram collocados um destacamento de zuavos, um outro de granadeiros da guarda, e um esquadrão de lanceiros. Toda a brigada de gendarmeria e esquadras de agentes pertencentes á policia da cidade mantinham a ordem, e arredavam a custo a onda cada vez mais compacta dos espectadores. Entre elles, como sempre, viam-se mais mulheres do que homens, e mais creanças do que mulheres, uma magna caterva de Gavroches esfarrapados, de obreiros, e uma immensa multidão de pessoas das cercanias da cidade. A distancia enxergavam-se carruagens elegantes sobre as quaes, oculo em punho, estavam curiosos que evidentemente pertenciam a uma classe muito diversa daquellas de que acabamos de fallar.

São seis horas, o ceu está limpido, amanhece o dia, e sopra uma aragem algum tanto fria; a espaços a multidão ondeia, e recresce de minuto em minuto. Aqui e além algumas desordens abafadas no meio do tumulto; os impacientes batem com os tacões sobre a terra levemente humida; outros fallam da impressão que sentem em presença do cadafalso. De quando em quando levanta-se o grito de «Ahi vem.» Nada, comtudo, apparece. A execução ha de ter logar ás sete horas.

Eram cinco horas da manhã quando o chefe da prisão entrou no quarto de Poncet, que já estava acordado. A visita não o surprehendeu. As primeiras palavras que pronunciou foram «Eu estou innocente!» Depois celebrou-se uma missa. Poncet ouviu a missa em profundo recolhimento.

Tem agora logar uma scena d'um positivismo espantoso, e que é d'alguma sorte a photographia de Poncet. Vê-se que elle era uma destas creaturas em que o ultimo sentimento que acaba é a vaidade.

No momento em que os assistentes se assercaram delle, Poncet pediu aguardente. Trouxeram-lh'a. Depois de ter bebido o primeiro gole disse: «não é digna de Poncet; quero-a melhor.» Deram-lhe outra.

Accendendo então um cigarro achegou-se do carrasco: «não é cheiroso», disse elle, lançando uma lufada de fumo á cara do homem que o havia de decapitar.

Ás seis horas e meia uma carruagem cellular recebeu Poncet, acompanhado do capellão e do algoz. Ás sete horas menos trez minutos chegava a carruagem ao pé do cadafalso. Poncet desceu, e subiu agilmente as escadas da forca, e do ultimo degrau saudou a multidão. Alguns segundos depois estava tudo terminado.

Poveretos! — Estão possessos! Os antigos follicularios, os jacobeus de hontem, os farfantes de hoje, os calumniadores de todos os tempos, pularam de raiva ao contacto do ferro esbrazeado que chegamos a uma das innumeras pustulas que lhes cobrem o corpo!

Gostamos de vel-os assim. A hyena

que procura pelas horas mortas da noute os cemiterios para repastar-se nos cadaveres em corrupção, e contentar o instincto carnivoro nos ossos semi-esburgados pelos vermes, nunca é menos perigosa do que quando, fugindo para os mattos virgens, onde se aninha, tenta com falsos arremessos amedrontar os que a persegem.

Os inventores da calumnia em segunda edicção são como a hiena: propensos de noute para os cemiterios; e de dia fugidiços e cobardes. Blasonam da sua coragem, e andam todos os dias ahi a desmentir-se vergonhosamente. Diffamam, descarada e altaneiramente, e, se os chamam a provar o que escreveram, rojam-se humildes no pó, engollem a calumnia, e, se lh'o permittem, beijam reverentes a face em que cuspiram o insulto. O banco, em que se sentam os criminosos, está polluido pelo contacto delles: andam soltos por essas ruas porque o devem á misericordia dos seus adversarios, d'esses mesmos cujas allianças mentirosamente nos increpam a nós.

E por isso mesmo é que a policia correcional não é para elles agua lustral. Não é de certo. Que importa a quem não tem vergonha que lhe digam e provem n'um tribunal que elle calumnion? Seguramente não se lhe tingem de rubor as faces. Mas o homem honrado correr-se-hia de ser açoutado, uma vez que fosse, mas quanto mais dez vezes successivas, pelo veridictum dos tribunaes. Essa indifferença só se explica pelo calejamento do crime.

Ainda nos recordamos bem que quando o sr. Corte-Real os esbofeteou em plena audiencia, tratando-se d'uma querella dada pelo sr. Anthero, vieram elles, com as faces ainda escarlates, mas alegres e risonhos, dizer para fóra da sala. «Isto (a bofetada) foi optimo; predispoz o jury em nosso favor.» O miseravel dava-se por contente da bofetada livrando da responsabilidade da pena imposta ao editor!

Quando se desce a esta abjecção é plausivel que não façam impressão as penas moraes. E' o caso do libellista de que falla Frederico Soulié. Vem do tribunal já a meditar no artigo em que hade reproduzir a injuria. Só lhe faz sensação o azorrague por que lhe doe.

Que querem folicularios d'esta ordem que se responda aos seus emprazamentos? Que fóros de cavalheiros pretendem arrogar-se? Responderam já lealmente a algum emprazamento? Quem são os assassinos, os caceteiros, os moedeiros-falsos, os incendiarios, os contrabandistas? Não foram já emprazados para responder sobre todas essas accusações? Querem exigir para si um direito que não concedem aos outros?

Olhae: Das vossas accusações não temos receio. Crede-o! Tendes aspergido a baba immunda da calumnia sobre tanta reputação immaculada que já não affrontam a ninguem os vossos convicios, e menos áquelles que se escudam na segurança da consciencia. Sois uma féra brava mas tendes os dentes desgastados, pelo immoderado uso, até ás gengives. Felizmente já não podeis morder. Apenas conseguis babujar.

Essa voz publica a que alludis é quem principalmente vos desmente. Os presumidos contrabandistas estão tão seguros d'ella e de si, que o que mais lamentam é que não haja ao menos a possibilidade de serem considerados como taes, ou pelos seus muitos haveres, ou pelos generos que se vendem nos seus estabelecimentos. Vede o que lhes importam as vossas calumnias.

A propria portaria, com que tanto ahi se tem blasonado não diz o que pretendeis insinuar. E' uma velhacaria, e essa *exclusivamente* promovida por vós, já com cartas anonimas (expediente em que sois insigne), já com aleives segredados ao ouvido, e disfarçados em propositos generosos; mas não contém nem diz o que desejaes inculcar. Appareça ella e vêr-se-ha. Vós perfeitamente o sabeis. Não tenteis illudir-nos nem ao publico.

Quanto a nós não ignoramos toda a parte que tivestes nesse desgraçado negocio, a que agora alludis com a maior hypocrisia, tentando eximir delle a vossa responsabilidade. Tivestes muitos cumplices, convimos, mas os outros actores do drama entraram em scena mais tarde. O que espanta é a feição contradictoria que agora mesmo estaes dando á injuria, por um lado perfilhando-a e repetindo-a, e por outro mostrando-vos tão ciosos do brio dos injuriados, que nem consentis que elles possam mais perdoal-a.

Espanta! Não, o que espantaria seria o contrario. A vossa vida tem sido uma contradicção perpetua, uma hypocrisia permanente. Não temos querido nós levantar por ora senão uma ponta do sudario... deixamos-vos sós a rememorar o passado, temos ainda a indulgencia da generosidade, mas tremei... que essa mesma pode obliterar-se n'um momento de repugnancia e de indignação!...

Emfim... mais uma vez vol-o repetimos: quem são os contrabandistas? publicae a portaria, explicae-a, e nós publicaremos a acta a que temos alludido *e que para esse fim está já em nosso poder*. Em quanto o não fizerdes limitar-nos-hemos a estampar-vos na fronte o ferrete do FALSARIO.

Pasquinada. — Os escribleros do pasquim da Vera-Cruz, quando não podem deffender-se com armas eguaes fazem uma pirueta. Fallaram na origem de certas fortunas; fallamos-lhes nos mysterios de certa existencia maravilhosa.

Ora querem ouvir a resposta? Eil-a:

«Para derrubar o castello de cartas architectado por elles, basta dizer, que é thesoureiro do municipio a que alludem o sr. Francisco Thomé Marques Gomes, um dos homens mais austeros, mais graves e mais probos da nossa terra; e que do cofre municipal não se levanta dinheiro, algum sem mandado da camara, passando o interessado o competente recibo, e que todos os documentos de despeza sobem ao tribunal de contas, com o respectivo processo.»

Que temos nós com a probidade do sr. Francisco Thomé? O thesoureiro de um municipio paga os documentos que lhe apresentam; não inquire a proveniencia d'elles. O presidente, mormente quando accumula as funcções de mestre d'obras, pode confeccionar as folhas como quizer, incluir n'ellas trabalhadores a maior, augmentar a cifra dos materiaes, e pagar duas vezes a mesma obra, exigindo documentos duplicados. Pode haver tudo isso, e muito mais. Pode haver uma fundição generosa que faça presente aos seus freguezes de *fogões* no valor de quinze libras, mestres canteiros que vendam o *metro cubico de canteria a trinta libras*, etc. O caso é que o queiram fazer. Se estas cousas se evitassem com a probidade dos thesoureiros municipaes, podia-se supprimir a jurisdicção do tribunal de contas e do conselho de districto.

Isso é que é deitar poeira nos olhos! Mas é tarde. Os de fora já não se cegam assim, e alguns que estão de dentro, e que tem o bom juizo de não quererem ser confundidos na mesma turba, começam a tomar as suas medidas preventivas. Havemos de ver se levam por diante o seu proposito.

Terminam elles assim:

«A que vem agora essas allusões? Para diffamar? ou para os pechibesques se cobrirem e porem a salvo do que se tem passado em certo estabelecimento de credito, onde abusam, dando dinheiros a devedores insolviveis, levando o numerario e os penhores para sua casa, e fazendo outras e quejandas gentilezas?

Havemos de esmiuçar os negocios de certa caixa, para que o publico saiba as torpezas que por ahi vão.»

Já nos admirava que não tentassem introduzir a sizania no unico estabelecimento que em Aveiro tem tido verdadeiro progresso! Parece que não podem ver progredir nesta terra cousa alguma de util, e de bemfazejo! E dizem-se amigos do povo, e patriotas!...

Haverá ahi instituição ou corporação que não tentam pretendido desacreditar? Faltava-lhe esta. Pois não hesitaram em a submetter á lei commum, apesar de confessarem o seu grande desenvolvimento, e os serviços que está prestando!

Muito bem! Digam tudo visto que principiaram. Quando se falla em cousas destas, as meias palavras são impossiveis. Se ha vicio na gerencia a que alludem tem restricta obrigação de o denunciarem. Calarem-se é um crime de que são responsaveis perante o publico: é uma verdadeira cumplicidade. Não devem consentir que o povo esteja sendo illudido, e nos desafiamol-os a que fallem.

Constituiram-se em uma posição em que já não podem deixar de o fazer.

Attente o povo no modo por que elles responderem, e avalie-os por ahi.

Dois empregos! — No pasquim da Vera-Cruz vem uma carta em que é accusado o sr. Guilherme Sant'Anna de ter dois empregos: um de carteiro e outro... de musico.

O signatario acha que o sr. Sant'Anna deve largar um dos empregos (provavelmente para elle o abocar) por que a lei não permitte as accumulações!

Por esta regra o rabiscador do pasquim devia tambem largar um dos empregos que tem, e que são igualmente incompativeis: Ou escrever para o jornal, ou ser empregado do governo civil.

Fortes patacoadas!

Desastre. — Ha dois dias estando um carregador do caminho de ferro, na estação desta cidade, a engatar uns wagons, cahiu no cinceiro, e ficou seriamente ferido na cabeça.

Trasladação. — Teve hoje logar no cemiterio publico a trasladação das victimas do absolutismo de 1829 para o novo monumento, que ali lhe foi erigido.

Assistiu pouca gente a este acto, que devia ser tão solemne, porque se lhe não deu a devida publicidade, e a camara entendeu que devia limitar-se a publicar um aviso no seu jornal, e a convidar unicamente os chefes de repartição.

Para actos desta natureza costuma ser sempre convidada a imprensa, mas aqui pensou-se d'outro modo.

N'esta redacção não houve sequer noticia de que elle teria logar!

Não commentamos.

Substituição. — Foi demittido o sr. Antonio Thomaz de Mendonça de administrador do concelho d'Ilhavo, e substituido interinamente pelo sr. Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro.

Chegada. — Chegou hontem a esta cidade, de volta da capital, o nosso amigo o exm.º sr. Manuel José Mendes Leite.

Feira de Março. — Principiou hontem a construir-se no local do Rocio o abarracamento para a proxima feira denominada de = Março =.

Sermões. — Em todos os domingos da presente quaresma haverá sermões de manhã na Sé, sendo recitados pelos alumnos do seminario diocesano.

Houve no domingo o primeiro, orando o sr. Albino Antunes Ferreira Coelho. Houve-se como era de esperar da sua intelligencia.

Theatro. — Foi no domingo a segunda recita do drama — 29 — ou *Honra e Gloria*.

O theatro estava muito concorrido, e a representação correu como era de esperar, rompendo repetidas vezes a platêa em calorosos applausos. O drama que a final de contas é um dramalhão incrivel produziu impressão na platêa, devida sem duvida ao bom desempenho que teve. Todas os personagens andaram muito bem, destinguindo-se principalmente o que fez o papel do heroe do drama.

A comedia que foi representada depois agradou tambem muito. Aquelle primo, de Villa Franca, arrancou á platêa legitimas gargalhadas.

A noute de domingo foi uma curta intercadencia á monotonia habitual d'esta terra.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 19 de fevereiro

Noticias politicas não tenho que as dar aos leitores; o governo está firme; a situação promette longa vida, e a causa da fusão, que é a causa do paiz, vae ganhando terreno a olhos vistos. Quasi que se pode dizer que não ha opposição ao governo nas duas casas do parlamento; mas nem por isso o governo, o que não é de esperar, deverá entregar-se ás delicias da *Capua*, fiado e confiado no horisonte que está claro e limpido, e no vento, que tem sido até aqui galerno á nau do estado. Tambem não deve fiar-se nas blandicias, e nos sorrisos amaveis dos *expectantes*; o *timeo danaos dona que ferentes*, deve estar bem impresso na memoria dos illustres membros do gabinete.

Convem que o governo trabalhe incessantemente, e que na proxima sessão legislativa de 1867, venham todos os srs. ministros munidos de reformas, que revelem as suas tendencias em todos os ramos de administração, e que mostrem ao paiz para onde vão.

Chamamos a particular attenção do sr. ministro da fazenda para a secretaria do seu ministerio, especie de tribuneca, que não tem rasão de ser; é uma excrescencia no ministerio da fazenda: ella serve só para sustentar um pessoal ocioso, que leva tempo a copiar as leis e decretos, que veem publicados no *Diario de Lisboa*, para d'esse modo se cohonestar a falta de trabalho, que não existe naquella *santa casa*, cujo *prestimo* reconhecido é dar de comer a quem pouco trabalha. Isto não póde ser.

O ministerio da fazenda é o thesouro publico, onde existem as receitas e despezas do estado.

Agora entremos no parlamento; conduzamos os passos até á camara electiva.

Ali, na sessão de sexta feira, antes da ordem do dia, foram approvadas as eleições da provincia d'Angola, e em seguida prestaram juramento, e foram proclamados deputados os srs. Antonio Julio Pinto de Magalhães, e Antonio José de Seixas, que já o eram nas legislaturas anteriores.

A camara constituiu-se em sessão secreta para discutir o tratado de limites com a Hespanha. O tratado foi approvado quasi por unanimidade. Com a sua approvação a camara fez um bom serviço ao paiz, livrando-o de eternas contestações, que haviam entre os *raianos*, causa perene de desgraças amendadas. Assim poz-se termo a futuros conflictos.

Na sessão de sabbado, antes da ordem do dia houve uma pequena conversação, mas de utilidade, tomando parte n'ella varios srs. deputados.

O sr. José Julio pediu ao sr. ministro das obras publicas, que nomeasse um outro engenheiro para estudar a nova directriz do caminho de ferro do Porto á Regua, por quanto, sendo o encarregado o sr. Sousa Brandão, ainda que competente, não podia dirigir aquelle trabalho com a assiduidade precisa, por ser deputado: d'ahi surdiu a questão da legalidade da nomeação. O nobre deputado combateu tambem a directriz indicada pelo sr. Brandão. O sr. ministro das obras publicas disse, que só á camara competia decidir se o dito engenheiro podia ou não continuar a exercer a commissão, para a qual o tinha nomeado.

He claro que o sr. Sousa Brandão não podia exercer aquella commissão, porque a lei o prohibe expressamente, e quasi todos os deputados inscriptos fallaram n'esse sentido.

Quanto á questão da directriz, entende o sr. Souza Brandão, que o traçado marginal é o melhor, por ser o mais curto e mais economico; esta indicação foi combatida por muitos deputados optando antes pela directriz, que passasse pelo interior do paiz, apesar de ser mais longo, porque o traçado marginal é opposto aos interesses da provincia do Minho.

Parece que teem razão os propugnadores da directriz interior, e mesmo porque a economia inculcada pelo sr. Souza Brandão poderá ser arithmetica, e nunca á que é aconselhada, segundo as prescripções da sciencia economica; verdade esta que se traduz na linguagem popular — *o barato muitas vezes sae caro*.

Na ordem do dia entrou em discussão o projecto sobre a desamortisação. Pediram a palavra varios srs. deputados; a lista da inscripção é longa, sendo para admirar, que, estando todos ou quasi todos possuidos da bondade da ideia principal do projecto, peçam a palavra sobre a sua generalidade, que não pode versar sobre outra cousa que não seja a adopção ou a regeição da ideia primordial — a desamortisação dos bens das corporações.

Abriu o debate o sr. Aragão Mascarenhas que fallou sobre a especialidade, estando todavia em discussão a generalidade. As considerações de s. ex.ª só podião ter logar quando se descutisse o artigo do projecto em que ellas podessem ter cabimento.

Abusa-se muito da palavra no nosso parlamento. Os deputados que receiam lhe não chegue a palavra pedem-n'a sobre o ordem, e fallam sobre a materia; ou pedem sobre a generalidade e fallam sobre a especialidade. E' esta a rasão porque as discussões costumam ser demoradas e enfadonhas. Coube depois a palavra ao sr. Fradesso da Silveira. Pediu-a sobre a ordem. Este ao menos esteve na ordem, porque propoz o adiamento da materia.

Sua ex.ª fallou, como costuma, com clareza e facilidade. Sentimos porem que as razões com que pretendeu fundamentar o adiamento não fossem procedentes.

O nobre deputado pretendeu mostrar a intima ligação, que havia entre o orçamento, e o projecto da desamortisação, e d'ahi deduziu a conveniencia de se descutir aquelle em primeiro logar que este, por que com a discussão do orçamento, que é a questão de fazenda, ninguem podia antever a sua solução, que d'algum modo podia influir na desamortisação.

Fallou depois largamente sobre o orçamento, notando-lhe muitos defeitos. Pela largueza com que fallou na questão de fazenda dir-se-hia que já estava em discussão o orçamento.

D'ahi concluimos que a questão financeira tem de ser um assumpto que ha de levar muitas sessões.

A's ponderações do nobre deputado respondeu triunfantemente o nobre ministro da fazenda. S. ex.ª viu as vistas do orador antecedente quando propoz o adiamento da materia em discussão; é esta a tactica e a estrateja de que sempre se lança a mão antes de se travar a peleja.

Quanto á questão da fazenda, o nobre ministro tratou-a bem e d'uma maneira satisfatoria, respondendo a todos os reparos do seu nobre contendor.

— Na folha official vem publicada uma representação dos proprietarios e lavradores da ilha de S. Thomé pedindo braços para trabalhos agricolas d'aquella ilha. A representação foi apresentada pelo deputado d'aquella localidade n'uma das sessões passadas.

— Publica a mesma folha varios despachos, que pouco interessam aos leitores.

— O nobre marquez de Niza deu um esplendido jantar ao general Prim. Foi uma festa digna do fidalgo portuguez.

Assistiram ao jantar uns oito ou nove emigrados, e varios cavalheiros portuguezes. Houve varios brindes, todos em sentido da conservação da independencia de cada uma das nações, e das relações de amisade que devem existir entre os dois povos tão irmãos.

— Houve um duello no reino vizinho, entre D. Manuel Llano y Peres, redactor da *Iberia*, e D. Fernandez Martin, auctor d'um artigo publicado na *Politica*, no qual se injuriavam os emigrados que estão em Portugal, Ficou ferido gravemente o sr. Fernandez Martin, e dá serios cuidados aos seus amigos o seu estado.

— São 3 horas e meia — começa a sessão. O sr. Santos e Silva pede a palavra para um negocio urgente.

Pronunciou um discurso censurando o governo por ter mandado sahir o general Prim do territorio portuguez por causa do manifesto. Concluiu fazendo varias perguntas; e pediu a revogação da ordem.

O sr. ministro do reino está fallando, expoz que o governo não revogava ordem, e que ella foi dada sem reclamação do governo hespanhol; e começou a sustentar a conveniencia da sahida do general por causa d'alguns trechos da proclamação. Estão as galerias cheias de gente. — A sessão promette dura.

Y. Z.

Annuncios

Joaquim José Pereira de Souza e Sá, desta cidade, constando-lhe que os individuos que teem estado no hábito de apanharem o moliço e junco da praia chamada a Cachoimba, situada na Gafanha defronte da Vist'Alegre, que foi do convento de S. Domingos, que o annunciante arrematou, e de que tomou posse administrativa em 4 de janeiro ultimo e teem continuado, já depois deste dia, a irem apanhar o moliço e junco da dita praia — previne de que está disposto a usar dos meios civeis e crimes que a lei lhe faculta para a cessação daquelle abuso, e indemnisação dos prejuizos.

Venda de casas

Vende-se uma morada de casas de um andar, mas com bastantes commodidades, e bem reparadas. e com quintal, sitas na rua das Barcas d'esta cidade.

Quem as pertender falle com o seu proprietario — José Maria de Carvalho Branco.

A camara municipal do concelho de Aveiro faz saber a todos os negociantes que quizerem concorrer á feira, denominada de Março, que annualmente se faz nesta cidade, farão ao arrematante da construcção do abarracamento, até ao dia 25 do corrente mez, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que não, o fazendo até ao indicado dia, não póde o mesmo arrematante ser obrigado a construil-a, como se acha disposto nas respectivas condições.

Secretaria da camara d'Aveiro 13 de fevereiro de 1866.

O escrivão da camara

José Venancio da Silva Guimarães.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificado o sangue, dão tom e energia aos nervosclos, e meus enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado erins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes, regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cadacaixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrotula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor, Holloway, N.º 244, Strand, Londres

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA. — *Typ. do* «**Districto d'Aveiro.**»